

Representante/Sócio: Michelli Marina dos Santos Costa Freitas

**FORNECEDOR**

**GABINETE DO PREFEITO  
LEI MUNICIPAL Nº 2.621/2023**

**LEI MUNICIPAL Nº 2.621/2023**

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO INDÍGENA HOKEMANA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Barra do Bugres, tendo em vista o que dispõe o artigo 59 da Lei Orgânica Municipal, aprova e a Prefeita Municipal **MARIA AZENILDA PEREIRA**, nos termos do artigo 77 da Lei Orgânica Municipal, sanciona a seguinte lei.

**Art. 1º** - Fica declarada de Utilidade Pública, nos termos da legislação vigente, a **Associação Indígena Hokemana, e dá outras providências**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.900.250/0001-00, localizada na Aldeia Masepô na Terra Indígena Umutina, município e comarca de Barra do Bugres, s/n, zona rural - CEP: 78.390-000, registrada sob. nº 1691 - do Livro A-1, fls 01/06, do 2º Serviço Notarial e Registral da Comarca de Barra do Bugres - MT, no dia dez de março do ano de dois mil e vinte e dois, cujos documentos de constituição passam a fazer parte integrante da presente lei.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 24 de novembro de 2023.

**MARIA AZENILDA PEREIRA**

Prefeita Municipal

Vereadora:

**Cleide Rodrigues de Oliveira - PP**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 301/2023**

**PORTARIA Nº 301/2023**

**MARIA AZENILDA PEREIRA**, Prefeita Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

**R/E/S/O/L/V/E:**

**Art.1º** - Exonerar a pedido o Sr.**EURÍPIO DA COSTA ARANTES** do cargo de **DIRETOR DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE GABINETE**, junto a Secretaria Municipal de Governo, nomeado pela Portaria nº 057/2023 de 06 de março de 2023.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete da Prefeita, em 30 de novembro de 2023.

**MARIA AZENILDA PEREIRA**

Prefeita Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 080/2023 - PREGÃO  
PRESENCIAL Nº 013/2023**

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES – MT, inscrita no CNPJ: 03.507.522/0001-72.

FORNECEDOR: **L C GUEDES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 36.314.983/0003-40.

DO OBJETO: PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS COM VALIDADE PARA 12 (DOZE) MESES, PRORROGÁVEL NOS TERMOS DA LEI, PARA SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CANOS HIDRÁULICOS A SEREM UTILIZADOS EM VÁRIAS VIAS NO BAIRRO JARDIM IMPERIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL.

DO VALOR: R\$ 19.411,89 (DEZENOVE MIL, QUATROCENTOS E ONZE REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS).

DA VIGÊNCIA: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogada na forma da Lei.

Barra do Bugres/MT, 04 de dezembro de 2023

**MARIA AZENILDA PEREIRA**

Prefeita Municipal

**ÓRGÃO GERENCIADOR**

**L C GUEDES LTDA**

Representante/Sócio: Luiz Carlos Guedes

**FORNECEDOR**

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 122/2023**

**DECRETO Nº 122/2023**

Que dispõe sobre nomeação de candidatos aprovados em Concurso Público.

**MARIA AZENILDA PEREIRA** Prefeita Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

**Considerando** o resultado do Concurso Público Municipal nº 001/2022, homologado pelo Decreto n.º 056/2023 de 31 de julho de 2023 e em conformidade com o Edital de Convocação nº 002/2023 de 29 de setembro.

**D/E/C/R/E/T/A:**

**Art.1º** - Fica nomeada a candidata abaixo relacionado, para exercer o cargo de Provimento Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme discriminação a seguir:

**CARGO: TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - FEMININO, 30HS, NÍVEL 01, CLASSE A**

MAISA APODONEPÁ CONSTANTINO CAMPOS

**Art. 2º** - O candidato nomeado, empossado e em exercício, submeter-se-á ao Regime Jurídico Único da Lei Complementar nº 001/2005, à Lei Complementar nº 055/2013, ao Edital do Concurso nº 001/2022, Edital de Convocação nº 002/2023 e demais legislações pertinentes.

**Art.3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 01 de dezembro de 2023.

**MARIA AZENILDA PEREIRA**

Prefeita Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº: 14/2023 - SRP**

O Município de Barra do Bugres - MT, torna público que no dia 18/12/2023 às 08h00min, estará realizando a licitação na modalidade PREGÃO PRE-

SENCIAL nº.14/2023– REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PACIENTE EM AMBULÂNCIA TIPO D (AMBULÂNCIA DE SUPORTE AVANÇADO – UTI MÓVEL TERRESTRE e AMBULÂNCIA DE SUPORTE BÁSICO PARA REMOÇÕES INTERMUNICIPAL. Maiores informações e edital completo poderão ser obtido junto a comissão de licitação, no Paço Municipal, sito à Praça Felipe Ferreira, 1000, Centro, das 07h00min às 13h00min, no site [www.barradobugres.mt.gov.br/sic](http://www.barradobugres.mt.gov.br/sic), via telefone: (065)3361-3868.

Barra do Bugres-MT, 04 de dezembro de 2023

**EDIRLEI SOARES DA COSTA**

Pregoeiro

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 064/2023/ PMBG-MT

A Prefeitura Municipal de Barra do Garças, estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº. 19.752/2023, comunica aos interessados que está aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 064/2023, que será regida pelo Decreto Municipal nº.4.601/2021, Decreto Federal nº. 10.024/2019 e pela Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2.002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais disposições aplicáveis.

OBJETO: Futura e Eventual Aquisição de Equipamentos e Materiais permanentes (ultrassom e bomba de infusão), proveniente da reprogramação de recursos das Emendas Parlamentares nº 40610011 e 41530003, a fim de atender o Hospital Municipal Milton Pessoa Morbeck/Secretaria Municipal de Saúde – Prefeitura Municipal de Barra do Garças/MT.

DATA: 18/12/2023

HORÁRIO DE BRASÍLIA: 08h30min.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Barra do Garças- MT, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min horas, no site da prefeitura, <https://www.barradogarcas.mt.gov.br/>, no [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) e através do e-mail [pregao@barradogarcas.mt.gov.br](mailto:pregao@barradogarcas.mt.gov.br) e [licitacao@barradogarcas.mt.gov.br](mailto:licitacao@barradogarcas.mt.gov.br).

Barra do Garças-MT, 04 de dezembro de 2023.

Danilson Pereira Brito – Pregoeiro

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 063/2023/ PMBG-MT

A Prefeitura Municipal de Barra do Garças, estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº. 19.752/2023, comunica aos interessados que está aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pelo Decreto Municipal nº.4.601/2021, Decreto Federal nº. 10.024/2019 e pela Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2.002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais disposições aplicáveis.

OBJETO: Futura e Eventual Aquisição de Materiais e Equipamento para Pintura e Sinalização de Trânsito destinados a Secretaria de Transportes e Serviços Públicos em Atendimento contínuo às demandas desta Secretaria

DATA: 15/12/2023.

HORÁRIO DE BRASÍLIA: 08h30min.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Barra do Garças- MT, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min horas, no site da prefeitura, <https://www.barradogarcas.mt.gov.br/>, no [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) e através do e-mail: [pregao@barradogarcas.mt.gov.br](mailto:pregao@barradogarcas.mt.gov.br); [licitacao@barradogarcas.mt.gov.br](mailto:licitacao@barradogarcas.mt.gov.br). Barra do Garças-MT, 04 de dezembro de 2023. Danilson Pereira Brito – Pregoeiro

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº 70/2023

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA – MT.

**CONTRATADA:** ALL CAR PROJETOS LTDA

**VALOR GLOBAL:** R\$: 400.000,00 (Quatrocentos mil reais)

**OBJETO:** O objeto deste contrato é a **VEÍCULOS TIPO SUV (CAMIONETA FECHADA), ANO CORRENTE OU SUPERIOR, POTÊNCIA MOTOR: MÍNIMA DE 190CV, 05(CINCO) PORTAS, SENDO 4(QUATRO) LATERAIS E 1 DE ACESSO A O PORTAMALAS, COMBUSTÍVEL: DIESEL, TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA COM NO MÍNIMO 5 (CINCO) VELOCIDADES FRENTE E 1(UMA) RÉ E COM TRACÇÃO 4X4, FREIOS ABS, VIDROS E TRAVAS DAS QUATRO PORTAS ELÉTRICOS, RETROVISORES EXTERNOS ELÉTRICOS, CONTROLE ELETRÔNICO DE ESTABILIDADE, SISTEMA DE AUDIO DIGITAL COM RADIO, CD PLAYER/MP3, CONEXÃO BLUETOOTH, CONEXAO USB E AUX, CÂMERA DE RÉ, BANCOS DE COURO, FAROL DE NEBLINA, CONTROLE DE TRACÇÃO, CONTROLE DE SOM NO VOLANTE, PASSAGEIROS: MÍNIMO DE 7(SETE) INCLUINDO O MOTORISTA, AIR BAG, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, AR CONDICIONADO INTEGRADO FRIO E QUENTE, COMPUTADOR DE BORDO, SISTEMA DE ALARME OU DISPOSITIVO ANTIFURTO ORIGINAL DE FÁBRICA, RODAS EM LIGA LEVE NO MÍNIMO ARO 17, JOGO DE TAPETES EMBORRACHADO, ESTEPE, PROTETOR DE CÂRTER E ESTRIBO LATERAIS, EQUIPADO COM OS DEMAIS ITENS E ACESSÓRIOS DE SEGURANÇA EXIGIDOS POR LEI, COR PRETO, GARANTIA: MÍNIMO 12 (DOZE) MESES.**

VIGÊNCIA: até 01/12/2024.

Bom Jesus do Araguaia – MT, em 01 de Dezembro de 2023.

**MARCILEI ALVES DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

##### ATO DE HOMOLOGAÇÃO ADESÃO 15/2023

**MODALIDADE:** ADESÃO Nº. 15/2023

**PROCESSO:** Nº 092/2023

**OBJETO:** ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 187/2023 DO PREGÃO ELETRONICO Nº 022/2023 PARA AQUISIÇÃO DE VEICULO TIPO SUV, realizado pela Prefeitura de SORRISO– MT, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA DA SECRETARIA DE SAÚDE.

O Senhor **MARCILEI ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Bom Jesus do Araguaia, Estado de Mato Grosso, usando das suas atribuições que lhe são inerentes, respeitando os princípios legais correlatos, profere o seguinte ato de HOMOLOGAÇÃO.

I – O certame solicitado pela Secretaria de Saúde e aberto pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Araguaia /MT, quanto aos atos praticados, verificou-se que foram realizados em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02, conhecendo-se como legais, legítimos e válidos.

II - Quanto à conveniência do processo Licitatório, entendemos que se trata de uma aquisição necessária, pois se justifica em decorrência da necessidade de atendimento as necessidades da Secretaria de Saúde.